

## ANEXO

## Alteração ao anexo ao Despacho n.º 6158/2010 (2.ª série), de 7 de abril

## 6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Noções de Higiene e Segurança no Trabalho.	17	15	0,5
	Enquadramento na organização/empresa	Comportamento Organizacional . . . . .	38	30	1,5
Tecnológica . . . . .	Gestão e Administração . . . . .	Gestão . . . . .	38	35	1,5
	Matemática . . . . .	Matemática . . . . .	49	46	2
	Eletrónica e Automação . . . . .	Algoritmos e Programação . . . . .	60	54	2
	Eletrónica e Automação . . . . .	Gestão da Qualidade . . . . .	32	30	1
	Eletrónica e Automação . . . . .	Medidas e Instrumentação . . . . .	48	45	2
	Eletrónica e Automação . . . . .	Fundamentos de Eletricidade e Eletrónica.	48	45	2
	Eletrónica e Automação . . . . .	Eletrónica Industrial . . . . .	62	60	2,5
	Eletrónica e Automação . . . . .	Automação Industrial . . . . .	94	90	4
	Eletrónica e Automação . . . . .	Domótica . . . . .	48	45	2
	Eletricidade e energia . . . . .	Máquinas Elétricas . . . . .	62	60	2,5
	Eletricidade e energia . . . . .	Gestão de Energia . . . . .	48	45	2
	Eletricidade e energia . . . . .	Energias Renováveis . . . . .	62	60	2,5
	Eletricidade e energia . . . . .	Normalização e Regulamentação . . . . .	32	30	1
Em contexto de trabalho	Eletricidade e energia . . . . .	Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios.	32	30	1,0
	Eletricidade e energia . . . . .	Instalações Elétricas . . . . .	94	90	4,0
	Eletricidade e energia . . . . .	Instalação e Manutenção de Equipamentos	38	30	1,5
	Eletrónica e Automação . . . . .	Estágio . . . . .	616	600	24,5
<i>Total . . . . .</i>			1518	1440	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Para os titulares das habilitações a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática do 11.º ano ou equivalentes conteúdos modulares de tipologia B ministrados em cursos especificados nas alíneas b), c), d) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Matemática . . . . .	Matemática A . . . . .	200	120	8
	Física; Química . . . . .	Física e Química A . . . . .	200	120	8
<i>Total . . . . .</i>			400	240	16

## Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207233765

## Despacho n.º 11892/2013

Através do Despacho n.º 13417-B/2007 (2.ª série), de 27 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Automação, Robótica e Controlo Industrial no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2006-2007.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração do plano de formação, das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 9 do anexo ao Despacho n.º 13417-B/2007 (2.ª série), de 27 de junho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Automação, Robótica e Controlo Industrial no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

30 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Marçoso*.

## ANEXO

## Alteração ao anexo ao Despacho n.º 13417-B/2007 (2.ª série), de 27 de junho

## 6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês . . . . .	48	45	2
	Eletrónica e automação; Gestão e administração.	Gestão da Qualidade e da Manutenção	39	36	1,5
	Eletrónica e automação . . . . .	Fundamentos de Eletricidade e Eletrónica.	48	45	2
Tecnológica . . . . .	Eletrónica e automação . . . . .	Máquinas Elétricas . . . . .	74	72	3
	Ciências informáticas . . . . .	Técnicas de Programação . . . . .	62	60	2,5
	Metalurgia e metalomecânica . . . . .	Pneumática Industrial . . . . .	48	45	2
	Eletrónica e automação . . . . .	Robótica . . . . .	94	90	4
	Eletrónica e automação . . . . .	Redes Industriais . . . . .	76	54	2,5
	Eletrónica e automação . . . . .	Automação Industrial . . . . .	92	90	4
	Eletrónica e automação . . . . .	Projeto de Automação . . . . .	80	78	3
	Eletrónica e automação . . . . .	Eletrónica Industrial . . . . .	75	72	3
	Eletrónica e automação . . . . .	Domótica . . . . .	60	54	2,5
	Eletrónica e automação . . . . .	Técnicas de Medida e Calibração . . . . .	48	45	2
	Eletrónica e automação . . . . .	Sistemas de Microcontroladores . . . . .	56	54	2
Em contexto de trabalho	Eletrónica e automação . . . . .	Estágio . . . . .	600	600	24
<i>Total . . . . .</i>			1500	1440	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Para os titulares das habilitações a que se referem as alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática do 11.º ano ou equivalentes conteúdos modulares de tipologia B ministrados em cursos especificados nas alíneas *b)*, *c)*, *d)* e *f)* do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . . . .	Matemática . . . . .	Matemática A . . . . .	200	120	8
	Física; Química . . . . .	Física e Química A . . . . .	200	120	8
<i>Total . . . . .</i>			400	240	16

## Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d)* do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207233643

adjuntos, os docentes: Pedro Miguel Pacheco da Silva Amieiro, professor do quadro de Agrupamento em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Aljustrel, no grupo de recrutamento 500 — Matemática; Ildelfonso Alexandre Ribeiro Godinho, professor do quadro de Agrupamento em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Aljustrel, no grupo de recrutamento 550 — Informática e Cristina Margarida Rilho Rosa Felicíssimo, professora do quadro de zona Pedagógica em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Aljustrel, no grupo de recrutamento 110 — 1.º ciclo do Ensino Básico.

9 de agosto de 2013. — O Diretor, *Fernando Manuel Batista de Brito Ruas*.

207232671

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almodôvar

Agrupamento de Escolas de Aljustrel

## Aviso n.º 11497/2013

## Despacho (extrato) n.º 11893/2013

Fernando Manuel Batista de Brito Ruas, Diretor do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, designa, por um mandato de quatro anos, como:

Subdiretor, o docente Rui Manuel Conceição dos Reis, professor do quadro de Agrupamento em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Aljustrel no grupo de recrutamento 550-Informática e como

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Almodôvar;  
Remuneração — 3,20 €/hora;  
Método de seleção — Avaliação curricular;